



Inês Beatriz
Cintra

SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIGENSE 1.º DE MAIO

Nos termos da alínea d), do Artigo 18.º Capítulo IV, dos Estatutos, a Direção da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, de acordo com a sua competência submete à apreciação do Conselho Fiscal o Relatório e Contas da Direção referente ao exercício do ano de 2021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea a) do Artigo 21.º, Capítulo IV, dos Estatutos da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, reuniu o Conselho Fiscal pelas 18h30 do dia 17 de março de 2022, por videoconferência com a Secretária Inês Beatriz Seromenho de Cintra, para analisar as contas da Direção, referentes ao exercício de 2021, apresentadas por esta e pelo contabilista da associação.

- 1 – A gestão patrimonial e financeira foi feita da melhor maneira possível, dentro das possibilidades da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio;
- 2 – Todos os documentos contabilísticos apresentados estão dentro das normas técnicas e legais, designadamente, os documentos que titulam as receitas, as despesas, os gastos e créditos, bem como as contas bancárias, que estão arquivados na sede social, nas respetivas pastas, com evidência de lançamento em programa de contabilidade;
- 3 – Todos os movimentos contabilísticos obedecem às regras estabelecidas para o efeito, aplicáveis às associações;
- 4 – O Conselho Fiscal da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, por estar convicto de que os mapas apresentados refletem a situação económica e financeira de forma verdadeira e apropriada, deliberou dar a sua aprovação ao Relatório e às Contas do exercício de 2021 e recomenda à Assembleia-Geral a sua aprovação.
- 5 – Propor à Assembleia Geral a atribuição dum Voto de Louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido na melhoria das condições de funcionamento da “Sociedade” aos níveis operacional, técnico e financeiro, os quais permitem encarar o futuro com mais tranquilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por terminada a reunião às 20h00. Por ser verdade, foi lavrado o presente parecer, que vai ser assinado por todos os elementos que compõem este Órgão.

Lagos, 17 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL

O Presidente



José Fernandes Mendes

A Secretária



Inês Beatriz Seromenho de Cintra

O Relator



Maria José Rosa Varela